



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Convite nº. 04/2019

Objeto: “contratação de empresa para aquisição de computadores, monitores e periféricos”.

Considerando que embora tenham sido expedidos 08 convites para empresas especializadas e nenhuma manifestou interesse;

Considerando os elementos constantes dos presentes autos, em especial a orientação do Procurador Jurídico desta Câmara, bem como o registro do incidente em ata pela D. Comissão de Licitação, e não havendo nos autos justificativas para continuar com a presente licitação, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal de nº. 8.666/93, por estar presente manifesto interesse público, decido REVOGAR a presente licitação.

Sem prejuízo do acima exposto, considerando o Princípio da Economia Processual, autorizo a realização de nova licitação, desta vez aberto a qualquer tipo de empresa, conforme permissivo do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006, com aproveitamento deste processo, com observância das disposições legais regentes.

Pinhalzinho/SP, 25 de novembro de 2019.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci

Presidente da Câmara